
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de construção da ponte de concreto sobre o Rio Cuiabazinho, em um ramal da rodovia estadual MT- 241 no trecho que liga o município de Nobres à comunidade da Forquilha.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de construção da ponte de concreto sobre o Rio Cuiabazinho, em um ramal da rodovia estadual MT- 241 no trecho que liga o município de Nobres à comunidade da Forquilha.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte, se situa sobre o rio Cuiabazinho, em um ramal da rodovia MT – 241, esta tem por finalidade interligar a comunidade de Forquilha aos municípios de Nobres, e sua sede que é Rosário Oeste, facilitando acesso ao seu principal setor turístico, que é a junção dos rios Cuiabazinho e Rio Manso que foram o Rio Cuiabá, e principalmente o escoamento de toda a produção rural, que por esta via tem acesso a BR – 163.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de locomoção dos que transitam no trecho citado, que têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada para atender as necessidades diárias, tais como serviços públicos, transporte escolar que as vezes fica paralisado devido as constantes interdições da ponte devido a desgastes, escoamento de produção de agricultura familiar e pecuária.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual